



PORTARIA N° 2.529, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores, em substituição, para fiscais de
Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto fiscais do processo destinado à **aquisição de Material Ambulatorial e Médico-Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Fiscais Administrativos

- a) Titular: **Danúbia Bonfanti dos Santos Godoi** (em substituição ao Sr. Denis Cardoso da Rocha, anteriormente designado pela Portaria n.º 710/2026); e
- b) Suplente: **Denis Cardoso da Rocha** (em substituição a Sra. Danúbia Bonfanti dos Santos Godoi, anteriormente designada pela Portaria n.º 710/2026) - (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

II – Fiscais Técnicos

- a) Titular: **Danúbia Bonfanti dos Santos Godoi** (em substituição ao Sr. Denis Cardoso da Rocha, anteriormente designado pela Portaria n.º 710/2026); e
- b) Suplente: **Denis Cardoso da Rocha** (em substituição a Sra. Danúbia Bonfanti dos Santos Godoi, anteriormente designada pela Portaria n.º 710/2026) - (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VM1Y.RK9M.XBTN.DKAJ